EDIÇÃO ORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 268 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., objetivando **a** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Link Internet Dedicado em conformidade com as especificações constantes do Edital, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04.571-936 – São Paulo – SP – Fone (0XX14) 3104-9109 – E-mail: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, representada pelos **SENHORES: RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.520.511, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 126.842.408-09 e **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 21.993.730, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 070.661.598-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Link Internet Dedicado em conformidade com as especificações constantes do Edital, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 06 de janeiro de 2022 à 06 de janeiro de 2023.

1.2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R$ 214.540,80 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Mensalidade dos serviços				
		R$		
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Tronco SIP 15 Canais - ilimitado	1	2.839,00	2.839,00	34.068,00
Ramais digitais 10	1	0,00	0,00	0,00
PABX - 64 ramais analogicos - 36 ramais IP	1	1.020,00	1.020,00	12.240,00
Apraelho IP (TIP 235G)	20	22,21	444,20	5.330,40
Minuto Fixo – fixo (local)	12500	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo - móvel Local VC1	4300	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo - fixo Intra-regional	1.000	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	500	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo - fixo Inter-regional	500	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	500	0,00	0,00	0,00
Link Dedicado Internet 200M	1	7.409,00	7.409,00	88.908,00
		TOTAL	7.409,00	140.546,40

Mensalidade dos serviços				
		R$		
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Linhas convencionais analógicas	10	91,37	913,70	10.964,40
Minuto Fixo – fixo (local)	7000	0,061	427,00	5.124,00
Minuto fixo - móvel Local VC1	3000	0,666	1.998,00	23.976,00
Minuto fixo - fixo Intra-regional	500	0,592	296,00	3.552,00
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	500	2,049	1.024,50	12.294,00
Minuto fixo - fixo Inter-regional	500	0,6840	342,00	4.104,00
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	500	2,330	1.165,00	13.980,00
		TOTAL	2.827,50	73.994,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 214.540,80 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 029, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

CONTRATANTE

EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
CONTRATADA

EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
ALEX EDUARDO DE FREITAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.920-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA PINTERICH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia**.**

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-970 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA PINTERICH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 18.748.017/0001-97, com sede na Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araújo nº 174 – Sala nº 13 – Bairro Centro – CEP 18.800-000 – Piraju – SP – Fone (0XX14) 99796-1001, representada pelo **SENHOR MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH**, portador da cédula de identidade RG nº 9.817.145-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.331.458-02, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 009/2018**, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual de 10 de janeiro de 2022 à 10 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato administrativo, é de R$ 57.480,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.790,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 57.480,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.790,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 202, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

CONTRATANTE

EMPRESA PINTERICH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA GEMMAP SISTEMAS LTDA., objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento mediante licenciamento de uso por locação com manutenção e implantação de SISTEMAS DE INFORMÁTICA, para atendimento nas seguintes áreas: Contabilidade Pública NBCASP (Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial); Recursos Humanos; Tributação (Imobiliário, Mobiliário, Fiscalização, Dívida Ativa); Compras (Solicitações, Autorizações, Processos Licitatórios, Contratos, Pregão Presencial); Protocolo; Controle de Patrimônio; Controle de Materiais; Controle de Frotas; Sistemas Web (Portal da Transparência, Portal do Colaborador e Portal do Contribuinte); Sistema de Gerenciamento da Saúde;Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Diário Oficial Eletrônico do Município e Transmissões das informações do Projeto AUDESP pelo prazo de doze meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA GEMMAP SISTEMAS LTDA.**, CNPJ sob nº 54.699.434/0001-50, com sede na Rua Conselheiro Dantas nº 421-2 – Bairro Centro – CEP 18.900-079 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP, representada pelo **SENHOR MARCELO VERONEZ**, portador da cédula de identidade RG nº 47.440.409-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.707.478-90, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de empresa especializada em fornecimento mediante licenciamento de uso por locação com manutenção e implantação de SISTEMAS DE INFORMÁTICA, para atendimento nas seguintes áreas: Contabilidade Pública NBCASP (Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial); Recursos Humanos; Tributação (Imobiliário, Mobiliário, Fiscalização, Dívida Ativa); Compras (Solicitações, Autorizações, Processos Licitatórios, Contratos, Pregão Presencial); Protocolo; Controle de Patrimônio; Controle de Materiais; Controle de Frotas; Sistemas Web (Portal da Transparência, Portal do Colaborador e Portal do Contribuinte); Sistema de Gerenciamento da Saúde;Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Diário Oficial Eletrônico do Município e Transmissões das informações do Projeto AUDESP pelo prazo de doze meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual de 17 de dezembro de 2021 à 17 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 177.458,40 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 14.788,20 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 177.458,40 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 030, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

CONTRATANTE

EMPRESA GEMMAP SISTEMAS LTDA.
MARCELO VERONEZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA GEMMAP SISTEMAS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento mediante licenciamento de uso por locação com manutenção e implantação de SISTEMAS DE INFORMÁTICA, para atendimento nas seguintes áreas: Contabilidade Pública NBCASP (Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial); Recursos Humanos; Tributação (Imobiliário, Mobiliário, Fiscalização, Dívida Ativa); Compras (Solicitações, Autorizações, Processos Licitatórios, Contratos, Pregão Presencial); Protocolo; Controle de Patrimônio; Controle de Materiais; Controle de Frotas; Sistemas Web (Portal da Transparência, Portal do Colaborador e Portal do Contribuinte); Sistema de Gerenciamento da Saúde;Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Diário Oficial Eletrônico do Município e Transmissões das informações do Projeto AUDESP pelo prazo de doze meses..

ADVOGADO/Nº OAB / E-mail: Felipe Simões Grangeiro / 311.007 / prefiaras@uol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.948.948-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **FRANCISCO PINTO DE SOUZA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.887.688-09

ASSINATURA:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.948.948-40

ASSINATURA:

_____

Pela contratada:

Nome: **MARCELO VERONEZ**

Cargo: Empresário

CPF: 382.707.478-90

ASSINATURA:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.948.948-40

ASSINATURA:

_____

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2022.01.13 16:52:07 -03'00'